REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1629/2019	20-05-2019	SAI–SRAPAP/2019/207		11-06-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 637XI - FALTA DE MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA A LAVOURA EM SÃO JORGE

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Jorge Paiva do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. A manutenção dos reservatórios deve ser efetuada pelas entidades promotoras da sua construção e que são responsáveis pelo seu abastecimento, designadamente, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e também a IROA, S.A.
Todavia, verificam-se situações em que a IROA, S.A., por solicitação de outras entidades, promoveu a construção de reservatórios relativamente aos quais não é responsável pelo abastecimento, tendo também vindo a assegurar a manutenção dos mesmos, por ausência de intervenção por parte das entidades responsáveis.
Tal é o caso, por exemplo, do reservatório dos Rosais, construído pela IROA, S.A. por solicitação da Câmara Municipal de Velas, para substituição de um tanque antigo existente no local, em que o recurso hídrico é da responsabilidade da edilidade, devendo esta ser responsável também pela sua manutenção.

2. Sem prejuízo do referido no ponto anterior, foi recentemente celebrado, em 29 de maio do corrente ano, um Protocolo de Cooperação entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a IROA, S.A., no âmbito do qual e no que respeita às redes de abastecimento de água, a primeira assegurará à segunda, nas ilhas onde esta não dispõe de delegações, como é o caso de São Jorge, a informação sobre o estado de funcionamento das infraestruturas de

gestão de água, bem como procederá à respetiva manutenção, através dos Serviços de Desenvolvimento Agrário.

Este Protocolo vem reforçar a identificação e reparação atempada de qualquer dano verificado nos sistemas de abastecimento de água e que possa condicionar negativamente o abastecimento à lavoura

Importa ainda referir que, os fenómenos climatéricos adversos ocorridos no último inverno infligiram danos em algumas infraestruturas de abastecimento de água, sendo que a IROA, S.A. já promoveu a sua reparação, nomeadamente:

- Reparação do reservatório da Beira, no concelho de Velas, que já se encontra concluída;
- Reparação do reservatório da Ribeira do Meio, no Concelho da Calheta, cuja respetiva obra encontra-se em curso.

3. Todas as entidades responsáveis por reservatórios de água para abastecimento à lavoura devem efetuar o seu planeamento, de modo a assegurarem a eficácia dos seus sistemas aquando da época de maior consumo.

A IROA, S.A. tem feito esse trabalho, relativamente aos seus diversos sistemas de abastecimento de água e inclusivamente reforçado os mesmos.

A intervenção nos Bardinhos, com a construção de novos reservatórios, que permitirão aumentar a capacidade de armazenamento em 430 m3, e a execução de um novo açude, bem como a reparação do reservatório da Ribeira do Meio e a limpeza do açude de São Tomé, tudo intervenções que em breve estarão concluídas, contribuirão para uma resposta adequada às necessidades de água da lavoura.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1714 Proc. n.º 54.01.05
Data 019 / 06 / 12 N.º 637 / XI